

**EDITAL PROPPEX N.º 07/2024**
BOLSA CAPACITAÇÃO PARA DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE, tendo em vista a Portaria FEBE n.º 07/2024, de 21/2/2024, vem por meio do presente Edital, tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à Bolsa Capacitação para Docentes e Técnico-Administrativos da FEBE, observados os seguintes critérios e procedimentos:

1. DO OBJETO

1.1 A Bolsa Capacitação para Docentes e Técnico-Administrativos destina-se aos colaboradores da FEBE e exclusivamente para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação e Metodologias Ativas.

1.2 A Bolsa Capacitação para Docentes e Técnico-Administrativos tem por objetivo incentivar a atualização na formação docente com a utilização das tecnologias digitais e metodologias ativas.

2. DA BOLSA

2.1. Serão disponibilizadas o total de 35 (trinta e cinco) Bolsas, que serão distribuídas conforme descrito abaixo:

I – 27 (vinte e sete) bolsas para a docentes da Educação Superior;

II – 05 (cinco) bolsas para docentes do Ensino Médio;

III – 03 (três) bolsas para Técnico-Administrativos.

Parágrafo único. Em havendo vagas ociosas em qualquer das classes previstas nos incisos deste subitem, as bolsas de capacitação poderão ser redistribuídas aos colaboradores das demais classes.



2.2 A Bolsa de Estudo de que trata este Edital será concedida no percentual de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade do referido Curso de Pós-Graduação.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Terão prioridade para concessão das Bolsas de Estudo para Capacitação Docente de que trata este Edital, os inscritos que se enquadrarem nas seguintes hipóteses, nesta ordem:

I – maior carga horária de trabalho docente;

II – maior média na avaliação institucional nos últimos 3 (três) anos;

III – maior tempo de vínculo empregatício com a FEBE.

3.2 Terá prioridade para concessão das Bolsas de Estudo para Capacitação Técnico-Administrativo de que trata este Edital, o colaborador que tiver maior tempo de vínculo empregatício com a FEBE, dentre os inscritos.

Parágrafo único. Em caso de empate após a aplicação dos critérios previstos nos itens 3.1 e 3.2, será considerado habilitado na vaga o candidato com a maior idade.

4. DA COMISSÃO ESPECIAL ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1 Compete à Comissão Especial de Bolsas de Estudo para Capacitação Docente instituída para esta finalidade, proceder as análises e deliberações em relação às inscrições realizadas, observado o previsto no item 3.

5. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Ficam abertas no período de **22 de fevereiro à 15 de março de 2024** as inscrições para candidatos à Bolsa Capacitação para Docentes e Técnico-Administrativos no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação e Metodologias Ativas.



5.1.1. As inscrições, que compreendem o preenchimento de formulário (ANEXO I ou ANEXO II) e o envio de documentos comprobatórios previstos no item 6 e seus subitens deste Edital, devem ser efetuadas, até o **dia 15 de março de 2024**, exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico pos@unifebe.edu.br com o assunto “Bolsa Capacitação Para Docentes e Técnico-Administrativos”.

5.2. Cronograma

PRAZOS	DATAS
Inscrições	22 de fevereiro a 15 de março de 2024
Divulgação do resultado final	Até 20 de março de 2024

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá enviar, exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico descrito no item 5.1.1, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I ou ANEXO II) preenchido;
- b) Fotocópia do RG e CPF;
- c) Histórico da Graduação;
- d) Diploma da Graduação.

6.2 O preenchimento incompleto de qualquer campo do Formulário de Inscrição (ANEXO I ou ANEXO II), bem como a falta de qualquer um dos documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONCESSÃO DAS BOLSAS

7.1 A relação dos candidatos classificados e lista de espera será divulgada no *site* da UNIFEBE: <https://www.unifebe.edu.br/site/>, até dia **20 de março de 2024**, por meio de Comunicado da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX.



7.2 As Bolsas Previstas neste Edital serão concedidas a partir do início da nova turma do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Tecnologias Digitais Aplicada à Educação e Metodologias Ativas.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas neste Edital ou durante o processo de seleção de candidatos serão resolvidos pela Comissão Especial de Bolsas de Estudo para Capacitação Docente e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX.

8.2 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas no setor da Pós-Graduação, pelo telefone/whatsapp: (47) 3211-7237 ou e-mail: pos@unifebe.edu.br.

Brusque, 22 de fevereiro de 2024.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEDE em 22 de fevereiro de 2024.



Anexo I
REQUERIMENTO
BOLSA DE ESTUDO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE
Pós-Graduação em Tecnologias Digitais Aplicadas à
Educação e Metodologias Ativas

O (A) Professor (a) abaixo identificado (a) vem requerer, a Bolsa de Estudo para Capacitação Docente, de acordo com o Edital Proppepex n° 07/2024, de 22/02/2024.

Identificação do (a) Professor (a) requerente:

Nome Completo: _____

Número de Cadastro: _____ Data de Admissão Docente: _____

Carga Horária Semanal Docente: _____

Nota da Avaliação Institucional 2021: _____

2022: _____

2023: _____

Assinatura do (a) Professor (a) requerente

ASSINATURA

Comissão Especial: _____ **Data:** _____



Anexo II
REQUERIMENTO
BOLSA DE ESTUDO PARA CAPACITAÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
Pós-Graduação em Tecnologias Digitais Aplicadas à
Educação e Metodologias Ativas

O(A) Técnico-Administrativo(a) abaixo identificado(a) vem requerer, a Bolsa de Estudo para Capacitação Técnico Administrativo, de acordo com o Edital Proppex nº 07/2024, de 22/02/2024.

Identificação do (a) Técnico(a)-Administrativo(a) requerente:

Nome Completo: _____

Número de Cadastro: _____

Data de Admissão: _____ Setor: _____

Função: _____

Assinatura do (a) Técnico-Administrativo (a) requerente

ASSINATURA

Comissão Especial: _____ **Data:** _____